



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

Objeto: Contratação de empresa para a execução da Terceira Etapa - Saldo - da construção do empreendimento denominado “Novo Paço Municipal”, que compreende os serviços de fechamento, infraestrutura predial, elevador, revestimentos e acabamentos, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Analisado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pelo Decreto nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO
CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.707.897/0001-98	HABILITADA	-----
TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP, CNPJ nº 82.266.107/0001-40	HABILITADA	-----
G.A CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.371.003/0001-65.	HABILITADA	-----
RR BONZATO LTDA, CNPJ nº 23.278.596/0001-91	INABILITADA	Foi declarada <u>INABILITADA</u> por não atender as exigências do Instrumento Convocatório (edital), pelos seguintes motivos: Os atestados apresentados, em atendimento aos itens 5.2.2.1.2 e item 5.2.2.2.1 do edital, não comprovaram a quantidade mínima de 50% de área a construir do projeto básico que é de 1.429,60 m ² , ou seja, <u>medida a comprovar 714,80 M2</u> ; Também a empresa não apresentou o solicitado no item 5.2.2.1.4 ¹ ou 5.2.2.1.5 ² do edital que trata da visita técnica. Também não apresentou a Ofício indicando o(s) responsável(is) Técnico nem declaração aceitando a incumbência, conforme solicitada nos itens 5.2.2.2.4 ³ , 5.2.2.2.5 ⁴ , 5.2.2.3.1 ⁵ e 5.2.2.3.2 ⁶ , também foi apresentado em copia simples a Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI, CNPJ nº 26.322.885/0001-39	INABILITADA	Foi declarada <u>INABILITADA</u> por apresentar a Comprovação da boa situação financeira da empresa solicitado no item 5.2.3.2 ⁷ do edital, sem assinatura do representante legal da empresa conforme solicitado no item, vale apenas registrar que a empresa estava sem representante na sessão para sanar a falta de assinatura no documento.

¹ Atestado de Visita Técnica, fornecido pela Prefeitura do Município de Contenda, a ser realizada pelo responsável técnico e profissão, vinculado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR, ou, Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU/PR da empresa, que deverá comprovar esta responsabilidade através de apresentação da Certidão de Registro no CREA ou Certidão de Registro no CAU e carteira de identidade;
² Caso a empresa opte em não fazer a visita técnica, a mesma deverá apresentar uma declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto.

³ Ofício indicando o responsável técnico e profissão, vinculado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR, ou, Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU/PR que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços licitados, acompanhado de prova que pertencer ao quadro permanente de funcionários da empresa (comprovação através de apresentação de contrato social, no caso de sócio; cópia da carteira de trabalho ou contrato particular de prestação de serviço; prova de sua eleição como Diretor(a) da proponente na data prevista para a abertura deste procedimento licitatório; ou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA ou CAU onde conste como responsável técnico).

⁴ Declaração do responsável técnico e profissão, vinculado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR, ou, Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU/PR, indicado pela empresa, aceitando a incumbência de responsabilidade técnica pelo objeto licitado e cujo nome deverá constar na ART ou RRT dos serviços.

⁵ Ofício indicando o responsável técnico e profissão (Engenheiro Mecânico ou Industrial na Modalidade Mecânica (Art. 12 da Res. 218/73 do CONFEA) ou Engenheiro Mecânico-Eletricista (Art. 32 do Dec. 23.569/33), vinculado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR, que atuará como responsável técnico pela execução serviço contido no item G.1 da planilha de orçamento e quantitativo contida no anexo VII do edital.

⁶ Declaração do responsável técnico e profissão, vinculado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR, indicado pela empresa, aceitando a incumbência de responsabilidade técnica pelo objeto licitado e cujo nome deverá constar na ART dos serviços.

⁷ Comprovação da boa situação financeira da empresa, através do cálculo de índices contábeis abaixo especificados e de acordo com o Anexo IV assinada pelo representante legal e contador da empresa.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

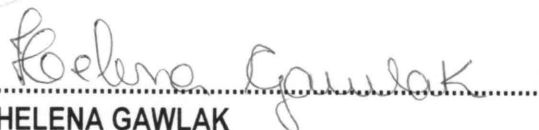
ESTADO DO PARANÁ

O presente resultado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 16 de abril de 2020.



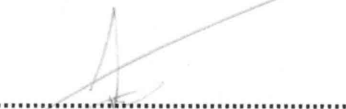
PATRIK ALVES
Presidente



HELENA GAWLAK
Membro



ODETE PAVLIK
Membro



LARRY HUGO SANCHES
Membro